



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.026 - Ano 2023 – Terça-feira, 22 de Agosto de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 139 /2023 – GP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 386, de 28 de Agosto de 2014, e.

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Acessória Jurídica ao requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, á servidora publica municipal. **ANTONIA FRANCINETE GOMES NUNES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.113.032 SSP/PE, inscrita no CPF nº 020.351.884-58, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 424, lotada na Unidade de Saúde da Família de Poço Dantas, com fundamento no Art. 18, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 386 de agosto de 2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ – PE, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 140/2023 – GP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 386, de 28 de Agosto de 2014, e.

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Acessória Jurídica ao requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora publica municipal. **MARIA DALVINA DE JESUS NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.167.605 SDS/PE, inscrita no CPF nº 549.759.724-68, titular do cargo efetivo de Parteira, matricula nº 372, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 18, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 386 de agosto de 2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2012.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ – PE, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 141/2023 – GP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.026 - Ano 2023 – Terça-feira, 22 de Agosto de 2023.

Lei Municipal Nº 386, de 28 de Agosto de 2014, e.

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Acessória Jurídica ao requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, á servidora publica municipal. **MARIA LUCIA GOMES MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.588.513 SDS/PE, inscrita no CPF nº 680.644.894-15, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 208, lotada na Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, com fundamento no art. 18, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 386 de agosto de 2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Março de 2022.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ – PE, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 142/2023 – GP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 386, de 28 de Agosto de 2014, e.

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Acessória Jurídica ao requerimento;

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais, a servidora **RAIMUNDA PEREIRA DE LIMA**, Portadora do RG nº **6.102.309** SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº **035.351.444-69**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matricula nº **216**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, C/c art. 17, inciso **I, II, III** da Lei Municipal nº 386, de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Com seus efeitos financeiros a 13 de Março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023-PMSC.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços N.º 008/2023-PMSC e Processo Administrativo n.º 031/2023-PMSC. Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de pavimentação em pedra paralelepípedo granítica em diversas ruas no Povoado da Vila São Francisco, Situado no interior do Município de Santa Cruz/PE, conforme solicitação expressa da Prefeitura Municipal/**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, que após o

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.026 - Ano 2023 – Terça-feira, 22 de Agosto de 2023.

processamento da Tomada de Preços N.º 008/2023-PMSC e Processo Administrativo n.º 031/2023-PMSC, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: Empresa; a) **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.217/0001-70**, vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço global para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado, perfazendo o valor global em **R\$ (585.222,04 (quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos))**, do certame. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situado na avenida 03 de maio nº276 centro Santa Cruz, ou através do fone/fax: (87) 3874-8156, 3874-8134, (87) 92000-9646, no horário de 8:00h às 12:00h, de Segunda a Sexta-Feira, ou pelo website: www.santacruz.pe.gov.br; Santa Cruz, 22 de agosto de 2023. Juarez G. da Silva - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2023-PMSC

Tomada de Preços N.º 008/2023-PMSC e Processo Administrativo n.º 031/2023-PMSC. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATADA: empresa: **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.217/0001-70**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 12.721.217/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Cícero Barbosa Leal R.31, nº 115, bairro Loteamento Recife na cidade de Petrolina - PE, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Geildo Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 140.760.564-49, e da Cédula de Identidade nº 10.626.051 SDS/PE, residente na cidade de Petrolina/PE. **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de pavimentação em pedra paralelepípedo granítica em diversas ruas no Povoado da Vila São Francisco, Situado no interior do Município de Santa Cruz/PE, conforme

solicitação expressa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Valor Contratado **(585.222,04 (quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos))**, Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura/Contrato 22 de agosto de 2023.

Santa Cruz – PE, 22 de agosto de 2023.

Francisco Tavares Pereira/sec. de obras e serviços urbanos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023-PMSC.**

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços N.º 007/2023-PMSC e Processo Administrativo n.º 030/2023-PMSC. Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de pavimentação em pedra paralelepípedo granítica em diversas ruas: Rua Beco Petrolina, Rua Profª Rosimare A. da Silva, Rua Eduardo Ramon Rodrigues Guimarães, Trav. José Latão, Avenida Raimundo Soares Guimarães, Rua José Erlan Soares Marinho, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE, Contrato Repasse nº932175/2022/OGU/MDR/CAIXA, conforme solicitação expressa da Prefeitura Municipal/**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, que após o processamento da Tomada de Preços N.º 007/2023-PMSC e Processo Administrativo n.º 030/2023-PMSC, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: Empresa; a) **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.217/0001-70**, vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço global para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado, perfazendo o valor global em **R\$**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.026 - Ano 2023 – Terça-feira, 22 de Agosto de 2023.

(1.929.631,07(hum milhão e novecentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta e um reais e sete centavos)), do certame. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situado na avenida 03 de maio nº276 centro Santa Cruz, ou através do fone/fax: (87) 3874-8156, 3874-8134, (87) 92000-9646, no horário de 8:00h às 12:00h, de Segunda a Sexta-Feira, ou pelo website: www.santacruz.pe.gov.br; Santa Cruz, 22 de agosto de 2023. Juarez G. da Silva - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2023-PMSC

Tomada de Preços N.º 007/2023-PMSC e Processo Administrativo n.º 030/2023-PMSC. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATADA: empresa: **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.217/0001-70**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 12.721.217/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Cícero Barbosa Leal R.31, nº 115, bairro Loteamento Recife na cidade de Petrolina - PE, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Geildo Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 140.760.564-49, e da Cédula de Identidade nº 10.626.051 SDS/PE, residente na cidade de Petrolina/PE. **Objeto:** prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de pavimentação em pedra paralelepípedo granítica em diversas ruas: Rua Beco Petrolina, Rua Profª Rosimare A. da Silva, Rua Eduardo Ramon Rodrigues Guimarães, Trav. José Latão, Avenida Raimundo Soares Guimarães, Rua José Erlan Soares Marinho, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE, Contrato Repasse nº932175/2022/OGU/MDR/CAIXA, conforme solicitação expressa da Prefeitura Municipal/**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Valor Contratado **(1.929.631,07(hum milhão e novecentos e vinte e nove mil e**

seiscentos e trinta e um reais e sete centavos)), Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura/Contrato 22 de agosto de 2023.

Santa Cruz – PE, 22 de agosto de 2023.

Francisco Tavares Pereira/sec. de obras e serviços urbanos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Eletrônico) - SRP Nº013/2023/PMSC
Processo Administrativo Nº038/2023/PMSC

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/08/2023. às 16:00hs**
- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2023, às 08:00 horas.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2023, às 09:00 horas.** Objeto: Eventual Aquisição de materiais de limpeza e higienização, e equipamentos de proteção individual – EPIs, destinado as diversas escolas públicas municipais da rede municipal de ensino fundamental, com entrega parcelada, durante 12 meses, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital. Valor Estimado **R\$ 313.730,50 (trezentos e treze mil e setecentos e trinta e reais e cinquenta centavos)**. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios, website: www.santacruz.pe.gov.br e <https://bnc.org.br>, E-mail: pmscpe@hotmail.com; "Acesso Identificado no link -licitações".

Santa Cruz (PE), 22 de Agosto de 2023.

Juarez G. da Silva – Pregoeiro Municipal.

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social